



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 525/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a Criação do Cargo de Veterinário Municipal.”

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de controlar as doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos (zoonoses), evitar acidentes de trânsito, ataques/mordeduras às pessoas e maus tratos aos animais, esta proposição visa à criação do cargo de veterinário municipal.

Ele realizaria consultas, seu serviço não seria voltado apenas para animais abandonados, mais para animais de cidadãos que tenham baixa renda. O veterinário seria responsável por medidas de bem-estar animal, além de promover um trabalho de educação e conscientização da população, visando à proteção animal.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves

Vereador